DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Boninal - BA

Sexta-Feira, 30 de Novembro de 2018 - Edição nº 052

SUMÁRIO

- ATO Nº 006/2018: "Nomeia a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores do Município de Boninal."
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017.
- EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017.
- PORTARIA Nº 007/2018: "Designa Pregoeiro e membros auxiliares da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Boninal Estado da Bahia. para o exercício de 2019.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site http://diariooficial.portalgov.net.br/camara-boninal podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 8D0E2AFB58-DAA2EE8293-5D9B604852-E9CFDE74CB

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONINAL
Avenida Brito s/n – Centro – Boninal – BA
CEP.: 46.740-000 – Fone/fax: (75) 3330-2158 – CNPJ: 16.254.807/0001-90

ATO Nº 006/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BONINAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o quanto dispõe a Resolução TCM n. 1311/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Transmissão de Governo da Câmara de Vereadores, composta dos seguintes Membros:

1 FABIANA ROCHA SANTOS – Servidor da Câmara
2 JULIANA ROCHA DE MACEDO XAVIER – Responsável pelo Sistema de Controle Interno
3 – JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA – 1ª Secretário

Art. 2º - Ao encerrar suas atividades, a Comissão de Transmissão de Governo, elaborará relatório conclusivo, remetendo-o no prazo máximo de 40 (quarenta) dias após o termino do exercício em que ocorreram as eleições, ao gestor que está deixando o cargo, ao gestor eleito, juntamente com a documentação recebida e à Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara, em 30 de novembro de 2018.

ERINEIDE SANTOS TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE BONINAL - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.254.807/0001-90, com sede na com sede na Av. Brito nº 05, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pela Presidente a Sra. ERINEIDE SANTOS TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 04.953.674-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 552.021.955-91, residente e domiciliada Rua Antônio Nogueira de Macedo, s/nº Distrito do Cedro, Boninal-BA – CEP 46.740-000.

CONTRATADO: **PUBLICA GESTÃO INTEGRADA MUNICIPAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.449.338/0001-08, com sede na Rua Adolfo Viana, nº 55, Loja 08 – Anexo Águas Center, Bairro Centro, Juazeiro / BA – CEP: 48903-580, representado neste ato pelo Sr FÁBIO DOS SANTOS LOPES, brasileiro, portador da C.I/RG nº 06825280 30 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF nº 792.578.285-49, residente na cidade de Vitoria da Conquista – BA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 010/2017, por mais 01 (um) mês, objetivando a continuidade para a prestação de serviços especializados de Assessoria Administrativa e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal - BA.

FUDAMENTO LEGAL– A despesa teve como base o Pregão Presencial nº 003/2017, fundamentada na Lei Federal nº 10.520/02, com subsídios da Lei Federal nº 8.666/93 com suas modificações posteriores:

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal

Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

VIGÊNCIA: de 30/11/2018 a 31/12/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2018

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL
Avenida Brito, 05 - Centro - Boninal - Bahia Cep.: 46.740-000
Telefone: (75) 3330-2158 - CNPJ: 16.254.807/0001-90
E-mail: camaramunicipaldeboninal@hotmail.com

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2017 - VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

CONTRATANTE: **CAMARA MUNICIPAL DE BONINAL - BA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 16.254.807/0001-90, com sede na com sede na Av. Brito nº 05, Centro Boninal Estado da Bahia, neste ato representado pela Presidente a Sra. ERINEIDE SANTOS TEIXEIRA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n° 04.953.674-51 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 552.021.955-91, residente e domiciliada Rua Antônio Nogueira de Macedo, s/nº Distrito do Cedro, Boninal-BA – CEP 46.740-000.

CONTRATADO: **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 09.321.843/0001-64, com sede na Rua Juracy Magalhaes, nº 346, Sala 102, Bairro Boa Vista, Vitoria da Conquista / BA – CEP: 45026-090.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato nº 011/2017, por mais 01 (um) mês, objetivando a continuidade para a prestação de serviços especializados de locação, implantação, atendimento técnico e manutenção de softwares de sistema web de gestão nas áreas de Contabilidade GOVNET e RH - Recursos Humanos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Boninal - BA

FUDAMENTO LEGAL– A despesa esta fundamentada no art. 57, Inc. II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de com suas modificações posteriores:

DOTAÇÃO:

Unidade: 01.01.000 – Câmara Municipal
Atividade: 2.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara
Elemento de Despesa: 3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

VALOR GLOBAL: R$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: de 30/11/2018 a 31/12/2019

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28/11/2018

Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONINAL
Avenida Brito, s/n – Centro – Boninal – BA.
CEP: 46.740-000 – Fone/fax: (75) 3330-2158 - CNPJ. 16.254.807-0001/90

PORTARIA Nº 007/2018

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONINAL, ESTADO DA BAHIA
no de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar Pregoeiro e membros/ auxiliares da Comissão de Pregão da Câmara Municipal de Boninal Estado da Bahia, para o exercício de 2019, a saber:

a) MANOEL LOILA GOMES – Pregoeiro
b) ANDREZA ARAÚJO SANTOS - Membro
c) JOSÉ CARLOS FREITAS RAMOS - Membro

Art. 2º – Designar os Suplentes da referida Comissão composta dos seguintes membros:

a) MARIVALDO DOS SANTOS SOARES -- Suplente
b) OTAVIANO DE SOUZA XAVIER -- Suplente

Registre-se, publique-se e dê ciência.

Câmara Municipal de Boninal, em 30 de novembro de 2018

Erineide Santos Teixeira
Presidente